

# Matriz de Gerenciamento de Riscos 2/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2026	JOSE EWERTON LEOCADIO DE SANTANA	02/02/2026 15:43
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Serviço de extração de dados - SERPRO		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Definição de especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes /insuficientes ou indevidamente restritivos	Utilização de especificações técnicas não padronizadas (C1); Utilização de contratações de outros órgãos sem a devida análise de compatibilidade com a demanda da CGU (C2)	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

- 1 Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.
- 2 Não recebimento do objeto que satisfaz às necessidades que originaram a contratação e desperdício de recursos públicos.

### Ações Preventivas

- |      |  |  |         |
|------|--|--|---------|
| P-01 | 1. Realizar uma pesquisa detalhada do mercado fornecedor para identificar as especificações técnicas usualmente adotadas para produtos ou serviços similares ao que será contratado, o que permite obter referências sobre padrões de qualidade, características técnicas e condições de fornecimento aceitas pelo mercado.                            | <b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL                               | AUGUSTO |
| P-02 | 2. Realizar audiências públicas, consultas públicas ou encontros prévios com representantes do mercado, para receber contribuições e esclarecer dúvidas, assegurando mais embasamento na definição das especificações.   | <b>Responsáveis:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL, HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA | AUGUSTO |
| P-03 | 3. Realizar múltiplas revisões das especificações antes de lançar a licitação ou Dispensa de licitação envolvendo especialistas técnicos, representantes da área demandante e possíveis fornecedores, para identificar eventuais inconsistências, lacunas ou requisitos desnecessários, garantindo um conjunto de especificações robustas e adequadas. | <b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL                               | AUGUSTO |

### Ações de Contingência

- |      |   |  |         |
|------|---|--|---------|
| C-01 | 1. Mitigação e eliminação de especificações possivelmente inadequadas ou restritivas, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório. | <b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL | AUGUSTO |
|------|---|--|---------|

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Definição inadequada do quantitativo dos objetos a serem contratados	Descontinuidade na gestão (C1); Incertezas sobre nível de uso futuro da solução (C2); e Falha na memória de cálculo para estimar a real demanda da casa (C3).	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

- 1 Sobra de produtos ou serviços com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros.
- 2 Falta de produtos ou serviços, com consequente necessidade de novas contratações e novos esforços de recursos humanos

### Ações Preventivas

- |      |  |  |         |
|------|--|--|---------|
| P-01 | Revisões múltiplas dos estudos prévios, com o envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes. | <b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL | AUGUSTO |
| P-02 | Revisão histórica das variações sazonais dos quantitativos de itens semelhantes incluídos em   | <b>Responsável:</b> MARCELO                    | AUGUSTO |

	contratações anteriores.				RODRIGUES PIMENTEL
P-03	Projetar o quantitativo para todo período de vigência do contrato e não apenas para o momento inicial da contratação, procurando antever fatos futuros que modifiquem as quantidades de itens do contrato.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	
P-04	Se possível, redigir Edital, Minuta de Contrato e outros artefatos da licitação que possibilitem a flexibilização dos quantitativos contratados por meio mais célere do que unicamente por aditamento contratual.			<b>Responsável:</b> PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Revisão dos quantitativos nos instantes das emissões de ordens de serviço posteriores, à luz de critérios semelhantes aos usados no planejamento da contratação, para verificar se houve mudança de condições contextuais que impliquem em mudança nos quantitativos planejados na licitação.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	
C-02	Revisões periódicas sistemáticas ou de forma ad hoc dos quantitativos contratados de modo a evitar e/ou minimizar eventuais sobras (desperdício) ou faltas (redução de condições operacionais ideais), com consequentes emissões de novas ordens de serviço definindo redução ou acréscimo de quantitativos contratados.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Obtenção de valores estimados inadequados para o objeto na Pesquisa de Preços ou dificuldade para justificar o preço nas contratações diretas	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa (C1); Dificuldade de obtenção de informações para realizar a estimativa (C2); Dificuldade de aplicação dos critérios para a composição da cesta (C3); não encontrar informação no painel de preços (C4); solução específica para casa (C5); e Mercado restrito (C6).	Planejamento	Administração	Baixo	

#### Impactos

- 1 Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação.
- 2 Contratação do objeto por valor superior ao de mercado, resultando em ato antieconômico.
- 3 Desperdício de recursos públicos.

#### Ações Preventivas

P-01	Realização de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando fontes variadas como catálogos, orçamentos, consultas a fornecedores, a outros contratos públicos e também a sítios oficiais de balizamento de preços, de forma a estabelecer uma referência de valores razoáveis para os produtos ou serviços que estão sendo licitados. 2. Segregação de funções e envolvimento de diversos profissionais na Equipe de Planejamento da Contratação, submetendo as especificações a pessoas com responsabilidades multidisciplinares e a níveis de hierarquias diferentes, bem como aos potenciais participantes do certame. 3. Descrever claramente as especificações técnicas e os requisitos do objeto a ser contratado, evitando informações vagas ou ambíguas que possam levar a interpretações equivocadas, para que os licitantes ofereçam propostas mais precisas e competitivas. 4. Durante a execução do contrato, realizar um controle efetivo dos prazos, etapas e custos, acompanhando de perto a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos contratados, de forma a identificar desvios tempestivamente e prevenir eventuais sobrepreços ou outras irregularidades ao longo do contrato.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	
------	---	--	--	---	--

#### Ações de Contingência

C-01	Retificação e republicação de artefatos elaborados possivelmente de maneira inadequada ou incompleta, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	
C-02	Caso haja indícios de sobrepreço nas propostas, negociar com o pretenso contratado para obter preços mais vantajosos. A legislação brasileira permite a negociação após a fase de habilitação, no caso de licitação, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no edital.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Contratação de empresa incapaz tecnicamente de executar a avença e limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar (C1); e Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços participando da licitação (C2).	Planejamento	Administração	Baixo	

#### Impactos

- 1 Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.
- 2 Elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação.
- 3 Atraso na evolução da utilização da ferramenta.
- 4 Interrupção na utilização da ferramenta.

#### Ações Preventivas

P-01	Definição clara dos requisitos técnicos. No termo de referência, é fundamental especificar de forma clara e objetiva os requisitos técnicos necessários para a execução do contrato. Isso inclui estabelecer critérios de qualificação técnica, capacidade técnico-operacional e experiência das empresas candidatas, de acordo com a necessidade do objeto contratado.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	
P-02	Revisões múltiplas dos artefatos de modo a eliminar a inclusão de critérios que limitem			<b>Responsáveis:</b> MARCELO AUGUSTO	

indevidamente a contratação, como exigências técnicas ou comerciais excessivas que possam restringir a participação de empresas qualificadas, visando, garantir transparência, isonomia e ampla concorrência.

RODRIGUES PIMENTEL, PAULO  
CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-03 Durante a execução do contrato, fazer o devido acompanhamento e fiscalização efetivos para garantir que a empresa contratada esteja cumprindo adequadamente os requisitos técnicos estabelecidos no contrato, de modo a evitar eventuais problemas decorrentes da incapacidade técnica da empresa contratada. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

#### Ações de Contingência

C-01 Revisão, retificação e republicação de artefatos elaborados possivelmente de maneira inadequada ou incompleta, no sentido de retificar, sanear e desobstruir o processo licitatório. **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Indisponibilidade orçamentária	Alterações imprevisíveis na disponibilidade orçamentária do órgão.	Planejamento	Administração	Baixo	

#### Impactos

1 Impossibilidade de contratação

#### Ações Preventivas

P-01 Realizar um planejamento minucioso, incluindo a definição clara das necessidades e objetivos, a estimativa de recursos financeiros necessários e a definição de etapas para a execução do contrato. O planejamento deve considerar também as possíveis restrições orçamentárias, facilitando a tomada de decisões adequadas. **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA

P-02 Efetuar pesquisas de mercado para levantar preços e estimar os custos envolvidos na contratação, verificando a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as soluções pretendidas, bem como fazer ajustes orçamentários necessários. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

P-03 Caso a limitação orçamentária seja significativa, é possível ajustar o objeto da contratação para torná-lo mais viável financeiramente. Isso pode incluir a redução de escopo, a revisão de requisitos ou a adoção de alternativas mais econômicas, desde que observados os princípios da eficiência e da economicidade. **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA

P-04 Quando houver um volume considerável de demandas a serem contratadas, planejar e programar a contratação de forma gradual, estabelecendo marcos e prioridades para executar o contrato de acordo com a disponibilidade orçamentária, de forma a evitar comprometer excessivamente o orçamento em um único exercício financeiro, ou em período ainda menor. **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA

#### Ações de Contingência

C-01 Revisão, retificação e republicação de artefatos da licitação de forma a viabilizar a futura contratação às novas restrições orçamentárias. **Responsáveis:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

C-02 Caso ocorra uma limitação orçamentária significativa após a celebração do contrato, revisar e renegociar os termos, preços e quantitativos, considerando os ajustes necessários nas condições contratuais, desde que seja observada a legislação. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

C-03 Durante a execução do contrato, realizar a gestão financeira adequada e eficiente, acompanhando e controlando os gastos para evitar estouros orçamentários, de forma a realizar pagamentos de forma compatível com a disponibilidade financeira e adotar medidas de controle de custos. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Responsabilização ineficaz da contratada em caso de descumprimento contratual	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais (C1); Capacitação insuficiente (C2); e Sanções genéricas no Termo de Referência e Edital (C3).	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

#### Impactos

1 Cultura de impunidade.

2 Danos à imagem.

3 Prejuízo por penalidade insuficiente e/ou ineficaz.

#### Ações Preventivas

P-01 Elaborar um contrato claro, preciso e completo, contemplando todas as cláusulas necessárias para especificar os direitos e obrigações das partes. O contrato deve incluir cláusulas que estabeleçam claramente os critérios de responsabilização em caso de descumprimento. **Responsável:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-02 Descrever de forma detalhada e precisa o objeto da contratação, estabelecendo todos os requisitos técnicos, prazos, metas, qualidade esperada, etc. Isso contribui significativamente no arcabouço de avaliação do cumprimento das obrigações pela contratada. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

P-03 Estabelecer critérios objetivos para a medição do cumprimento das obrigações contratuais, bem como mecanismos eficazes de fiscalização. Isso inclui a definição de indicadores quantitativos ou qualitativos e de métodos de verificação e controle. **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-04 Prever no contrato cláusulas que estabeleçam sanções em caso de descumprimento contratual, tais como multas, advertências, rescisão contratual, entre outras. Essas penalidades devem estar de acordo com a gravidade das infrações e ser aplicadas de forma proporcional e conforme as disposições legais. **Responsáveis:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

P-05 Acompanhamento efetivo da execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações e atentando-se a eventuais desvios, o que permite identificar problemas **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

precocemente e adotar medidas corretivas antes que eles se agravem.

P-06 Registrar de forma adequada e detalhada todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual, como atrasos, falhas na qualidade, descumprimento de prazos, entre outros. Esses registros servirão de base para eventuais sanções e comprovação de responsabilidade. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

**Ações de Contingência**

C-01 Caso ocorram descumprimentos contratuais, notificar formalmente a contratada, dando-lhe oportunidade de defesa e abrindo procedimentos administrativos para apurar as responsabilidades. Isso pode envolver a instalação de comissões de sindicância ou processos de penalidade, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Garantia ineficaz	Inobservância da legislação (C1); Documentação fraudulenta (C2); Problemas financeiros na garantidora ou na constituição do sinistro (C3); Legislação conflitante SUSEP x SEGES (C4); e Ausência de exigência de garantia (C5).	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não reparação do prejuízo da administração.

**Ações Preventivas**

P-01 Realizar uma análise criteriosa e adequada das garantias necessárias para cada tipo de contratação. Assegurar que as garantias exigidas sejam proporcionais ao objeto contratado e aos possíveis riscos envolvidos. Avaliar as diferentes modalidades de garantia disponíveis e escolher a mais adequada para cada caso, dentre as modalidades previstas em lei. **Responsável:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-02 Elaborar contratos com cláusulas que estabeleçam de forma clara as condições para a aplicação e execução das garantias. Isso inclui especificar os eventos que podem levar à retenção ou acionamento da garantia, assim como os procedimentos para sua solicitação e restituição. **Responsável:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-03 Realizar uma análise da capacidade financeira da contratada antes da celebração do contrato, verificando se ela possui condições de honrar as obrigações assumidas, inclusive em relação às garantias exigidas. **Responsável:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-04 No caso de garantias fornecidas por terceiros, como seguradoras ou instituições financeiras, verificar a idoneidade e capacidade financeira do garantidor antes de aceitar a garantia. Isso pode envolver a solicitação de documentos, certidões e análise de reputação da instituição. **Responsável:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

P-05 Acompanhamento efetivo da manutenção das garantias contratuais durante a vigência do contrato, com cuidados equivalentes aos da fase de planejamento da contratação, verificando se a contratada permanece com capacidade financeira para honrar as obrigações assumidas e no caso de garantias fornecidas por terceiros, como seguradoras ou instituições financeiras, verificar a idoneidade e capacidade financeira do garantidor antes de aceitar a renovação das garantias. **Responsável:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

**Ações de Contingência**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Interrupção do contrato	Contratada sofre impedimento (C1); Atraso em nova licitação (C2); Contratada desiste de prorrogar (C3); Rescisão por inexecução (C4); Contratada abandona o serviço (C5); e Falência da Contratada (C6).	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Prejuízo por contratação emergencial.

2 Danos à imagem.

3 Necessidade desatendida.

**Ações Preventivas**

P-01 Desenvolver um contrato claro e completo, com cláusulas que estabeleçam obrigações, prazos, metas e penalidades em caso de interrupção intempestiva do contrato. As cláusulas devem prever sanções adequadas e proporcionais à gravidade da interrupção, como multas, rescisão contratual e restrições de participação futura em licitações. **Responsáveis:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

P-02 Antes da contratação, realizar uma análise cautelosa da capacidade técnica, operacional e financeira da empresa ou profissional a ser contratado. Verificar se possuem experiência, estrutura e recursos adequados para cumprir o contrato de forma satisfatória. **Responsáveis:** PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

P-03 Realizar um acompanhamento regular e efetivo da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pela contratada e identificando precocemente potenciais sinais de interrupção. Monitorar prazos, entregas, qualidade e outros indicadores relevantes, adotando ações corretivas quando necessário. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

P-04 Registrar de forma adequada e detalhada todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual, como atrasos, falhas na qualidade, descumprimento de prazos, entre outros. Esses registros servirão de base para eventuais sanções e comprovação de responsabilidade. **Responsável:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

**Ações de Contingência**

C-01 Caso ocorram inexecução parcial ou total do objeto contratado, ou mesmo a interrupção intempestiva e inesperada do contrato, notificar formalmente a contratada, dando-lhe **Responsáveis:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

oportunidade de defesa e abrindo procedimentos administrativos para apurar as responsabilidades. Isso pode envolver a instalação de comissões de sindicância ou processos de penalidade, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Diferenças de entendimentos e expectativas entre partes contratante e contratada	de Elementos básicos do contrato não estão claros as de forma uniforme para as partes do contrato e (C1).	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Desgaste no relacionamento entre as partes.					
2	Execução inferior ao esperado.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Elaborar um contrato claro e bem detalhado, redigido de forma precisa, estabelecendo os direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes de maneira clara e objetiva. Deve-se garantir que os termos e condições sejam compreendidos mutuamente e não deem espaço para ambiguidades.			<b>Responsáveis:</b> PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-02	Estabelecer critérios de medição e controle. Definir métricas e critérios claros para avaliar a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais, permitindo o acompanhamento objetivo e evitando divergências subjetivas. Utilizar indicadores e métodos de controle compatíveis com o tipo de contrato e o objeto da contratação.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-03	Realizar reuniões pré-contratuais e esclarecimentos. Antes da assinatura do contrato, promover reuniões com a contratada para esclarecer dúvidas e discutir os objetivos, requisitos, prazos e demais elementos relevantes. É importante que todas as partes estejam alinhadas em relação às expectativas e entendimentos do contrato.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-04	Realizar um acompanhamento regular e efetivo da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pela contratada e identificando precocemente potenciais sinais de inconformidade. Monitorar prazos, entregas, qualidade e outros indicadores relevantes, adotando ações corretivas quando necessário.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-05	Documentar todas as etapas e comunicações relacionadas ao contrato. Isso inclui troca de correspondências, atas de reuniões, relatórios de acompanhamento, registros de aceite e outros documentos relevantes. Esses registros podem servir como evidência em caso de divergências futuras.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Acompanhar de perto a execução do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inviabilidade de concretização do processo de prorrogação do contrato, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Atraso na prorrogação do contrato	Processo de prorrogação atrasado com risco de não ser prorrogado dentro do prazo.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Ficar sem a prestação do serviço.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam antecipadamente a possibilidade de prorrogação do contrato, com critérios e condições bem definidos. Isso permite que as partes estejam cientes e preparadas para o processo de prorrogação, reduzindo a incerteza e os riscos de atrasos.			<b>Responsáveis:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA		
P-02	Cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos legais estabelecidos para a prorrogação contratual.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-03	Iniciar, com antecedência suficiente, a análise prévia da possibilidade de prorrogação contratual, considerando as condições estabelecidas no contrato original. Isso permite identificar e tratar preventivamente eventuais obstáculos ou contingências que possam causar atrasos.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-04	Analisar a viabilidade financeira da prorrogação contratual, considerando o impacto dos recursos necessários para a continuidade da prestação dos serviços ou entrega dos produtos. Garantir que haja previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para a prorrogação, evitando atrasos relacionados a questões financeiras.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
P-05	Realizar um acompanhamento sistemático e efetivo da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas. Essa medida ajuda a identificar possíveis problemas ou desvios que possam impactar a prorrogação do contrato e permite tomar ações corretivas oportunamente.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Acompanhar de perto a execução do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inviabilidade de concretização do processo de prorrogação do contrato, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.			<b>Responsável:</b> MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Desinteresse da prorrogação contratual pela contratada	Contratada desiste de prorrogar.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Interrupção na prestação de serviço.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam antecipadamente a possibilidade de prorrogação do contrato, com critérios e condições bem definidos. Isso permite que as partes estejam cientes e preparadas para o processo de prorrogação, reduzindo a incerteza e os riscos de atrasos.		<b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL		AUGUSTO	
P-02	Incluir na minuta de contrato cláusulas que estabeleçam critérios de performance e qualidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada. Isso incentiva a contratada a manter um desempenho satisfatório para garantir a prorrogação contratual.		<b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL		AUGUSTO	
P-03	Iniciar, com antecedência suficiente, a análise prévia da possibilidade de prorrogação contratual, considerando as condições estabelecidas no contrato original. Isso permite identificar e tratar preventivamente eventuais obstáculos ou contingências que possam causar atrasos ou desinteresse da contratada.		<b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL		AUGUSTO	
P-04	Antes da celebração da renovação do contrato, é importante elaborar planos de contingência considerando a possibilidade de desinteresse da contratada na prorrogação. Esses planos podem incluir a busca por fornecedores alternativos, a antecipação da realização de nova licitação ou a adoção de outras medidas para evitar a interrupção dos serviços ou suprimento dos produtos.		<b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL		AUGUSTO	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Acompanhar de perto o processo de renovação do contrato, realizando monitoramento e controle para identificar possíveis atrasos ou inviabilidade de concretização do processo de prorrogação do contrato, permitindo tomar medidas corretivas tempestivas, como a prorrogação de prazos, negociações dentro dos limites legais com a atual contratada ou a contratação emergencial de outro fornecedor, se necessário.		<b>Responsável:</b> MARCELO RODRIGUES PIMENTEL		AUGUSTO	

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

##### Equipe de Planejamento

**HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/02/2026 às 19:58:58.

**MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 10:18:45.

**PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA**

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 08:41:23.

